

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PORTARIA N.º 002/2026 - UCI
De 30 de março de 2026**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2026 - Data: de 30
de março de 2026.

SÚMULA: “Prorroga prazo para apresentação do relatório final da auditoria especial designada pela Portaria nº 001-2026”.

A CONTROLADORA GERAL DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 8051/2025.

CONSIDERANDO o volume de informações analisadas no processo de auditoria especial designada pela portaria nº 001/2026, bem como o que dispõe o item 10.2 do Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria Interna e Gestão da Conformidade da Unidade de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório final em mais 30 (trinta) dias uteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande (PR), 30 de março de 2026.

NEUSA SALETE
BRIZOLLA
ROSA:03234518882

Assinado de forma digital por
NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Dados: 2026.03.30 16:04:36
-03'00'

Neusa Salete Brizolla Rosa
Controladora Geral do Município
Decreto Nº 8051/2025